



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 529/2023/GAB/PMI,**

**Igarapé-Miri, 16 de outubro de 2023.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º**– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado Pará - Belém/PA, para participar da programação do I Seminário sobre a Política para Controle e Eliminação da Sífilis Congênita no Estado do Pará - 2023, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	027.053.082-70	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** \_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de outubro de 2023.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal